

DECRETO Nº 1.017, DE 4 DE ABRIL DE 2014

Publicado no Diário Oficial nº 32.617 de 07 de abril de 2014.

Vide Decreto nº 1.069, de 11 de junho de 2014 - *Ativa e determina a circunscrição do Batalhão de Polícia de Eventos – BPEv, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará - PMPA e dá outras providências.* Publicado no DOE nº 32.662 de 12/06/2014

Vide Portaria nº 006/2015, de 25 de junho de 2015 – EMG/PMPA - Ativa os Postos Policiais Destacados de Vila Itaquara e Vila Soledade, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional IX. Publicação no Boletim Geral nº 118 – 30 JUN 2015

Vide Portaria nº 007/2015 – PM1, de julho de 2015 – EMG/PMPA - Ativa os Postos Policiais Destacados de Vila Aturiaí, Vila Quatro Bocas e Vila Santa Luzia, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional VII. Publicação no Boletim Geral nº 125 – 13 JUL 2015

Vide Portaria nº 008/2015 PM/1, de 15 de julho de 2015 – EMG/PMPA - Ativa os Postos Policiais Destacados de Vila do Penha e Cristo Rei, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional III. Publicação no Boletim Geral nº 130 – 21 JUL 2015

Vide Portaria nº 009/2015 – PM/1, de 15 de julho de 2015 – EMG/PMPA - *Ativa o Posto Policial Destacado de Vila Betel, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional V.* Publicação no Boletim Geral nº 140 – 06 AGO 2015

Vide Portaria nº 001/2016, de 28 de janeiro de 2016 – PM/1 – EMG - *Ativa os Postos Policiais Destacados de Vila Jatuarana e Vila de Pacoval, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional I.* Publicação no Boletim Geral nº 030 – 16 FEV 2016

Vide Portaria nº 002/2016, de 28 de março de 2016 – PM1/EMG - *Ativa o Posto Policial Destacado de Vila de Joanes, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional XI.* Publicado no Boletim Geral nº 061 – 31 MAR 2016

Vide Decreto nº 1.735, de 30 de março de 2017 - *Ativa, denomina e determina circunscrição de Comandos Operacionais Intermediários na Polícia Militar do Pará, bem como altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências.* (CPC I, CPA e CPR XII - Breves). Publicado no DOE nº 33.345, de 31/03/2017

Vide Decreto nº 1.824, de 25 de agosto de 2017 - *Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.017, de 04 de abril de 2014, e dá outras providências.* (8ª CIPM - Moju). Publicado no DOE nº 33.446, de 28/08/17;

Vide Decreto nº 1.879, de 25 de outubro de 2017 - *Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e do Decreto 1.824, de 28 de agosto de 2017, e dá outras providências.* (35º BPM – Santarém e 2ª CIME – Santarém). Publicado no DOE nº 33.485, de 26/10/17;

Vide Decreto nº 1.880, de 25 de outubro de 2017 - *Ativa, denomina e determina circunscrição de Comando Operacional Intermediário na Polícia Militar do Pará, bem como altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências.* (CPR XIII – São Félix do Xingu). Publicado no DOE nº 33.485, de 26/10/17;

Vide Portaria nº 021/2017, de 30 de outubro de 2017 – EMG/PM1 - *Ativa Posto Policial Destacado no Distrito de Boa Esperança, subordinado ao 35º Batalhão de Polícia Militar, no município de Santarém-PA, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional I.* Publicação no Boletim Geral nº 204 – 31 OUT 2017

Vide Decreto nº 2.001, de 03 de março de 2018 - *Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera dispositivo do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014. (1ª CIME – Marabá).* Publicada no DOE nº 33.572, de 07/03/18;

Vide Portaria nº 005/2018, de 19 de março de 2018 – EMG/PM1 - *Ativa Posto Policial Destacado na localidade de Retiro Grande, no município de Cachoeira do Arari, subordinado ao 8º Batalhão de Polícia Militar, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional XI.* Publicado no Boletim Geral nº 054, de 22 de março de 2018;

Vide Decreto nº 2.023, de 28 de março de 2018 - *Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências. (26º BPM, 30º BPM, 2ª CIPM e 22º CIPM).* Publicação no DOE nº 33.588, de 02/04/2018

Vide Decreto nº 2.167, de 28 de agosto de 2018 - *Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014. (27º BPM, 28º BPM, 34º BPM e 1ª CIPM).* Publicação no DOE nº 33.690, de 30/08/2018)

Vide Decreto nº 48, de 2 de abril de 2019 - *ATIVA, DENOMINA e DETERMINA circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014. (3ª CIME – Castanhal).* Publicação no DOE nº 33.841, de 03/04/2019

Vide Portaria nº 011/2019 – EMG/PM1, de 07 de junho de 2019 - *Ativa Posto Policial Destacado na localidade do Atalaia, no município de Salinópolis, subordinado à 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional VII.* Publicação no Boletim Geral nº 112 – 12 JUN 2019

Vide Portaria nº 012/2019 EMG/PM1, de 07 de junho de 2019 - *Define as circunscrições de Postos Policiais Destacados na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências.* Publicação no Boletim Geral nº 112 – 12 JUN 2019

Vide Decreto nº 144, de 10 de junho de 2019 - *Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Estado do Pará, bem como altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014. (19ª CIPM – Viseu).* Publicação no DOE nº 33.893, de 11/06/2019

Vide Portaria nº 012/2020 – EMG/PM1, de 27 de maio de 2020 - *Altera a subordinação de Posto Policial Destacado na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências.* Publicada no Boletim Geral nº 099, de 27 maio de 2020;

Vide Portaria nº 041/2020 – PM1, de 29 de dezembro de 2020 – EMG/PMPA - *Ativa o Posto Policial Destacado de Vila Socorro (141º PPD), sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional I.* Publicada no Boletim Geral nº 240, de 30 dezembro de 2020;

Vide Portaria nº 042 /2020 – PM/1, de 29 de dezembro de 2020 – EMG/PMPA - *Ativa os Postos Policiais Destacados de Cuiú-Cuiú (142º PPD) e Comunidade Penedo (143º PPD),*

sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional X. Publicada no Boletim Geral nº 240, de 30 de dezembro de 2020;

Vide da Portaria nº 002/2021 – PM1, de 29 de janeiro de 2021 - Ativa o Posto Policial Destacado Vila de Santa Maria do Icatu (144º PPD), sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional IX. Publicada no Boletim Geral nº 020, de 29 de janeiro de 2021;

Vide Portaria nº 003/2021 - PM1 / EMG, de 10 de fevereiro de 2021 - Ativa provisoriamente o Pelotão Policial Militar Destacado no município de Baião. (93º PEL – Baião). Publicação no Boletim Geral nº 028, de 10 FEV 2021

Vide Portaria nº 007/2021 - PM1 / EMG, de 25 de março de 2021 - Ativa provisoriamente o Pelotão Policial Militar Destacado no município de Itupiranga. (92º PEL – Itupiranga). Publicação no Boletim Geral nº 060, de 26 MAR 2021

Vide Portaria nº 009/2021 – PM/1, de 14 de abril de 2021 – EMG/PMPA - Ativa o Posto Policial Destacado da Comunidade de Porto Rico (145º PPD), sob a circunscrição do Comando de Policiamento Regional X - Publicada no Boletim Geral nº 071, de 14 de abril de 2021;

Vide da Portaria nº 010/2021 – PM/1, de 14 de abril de 2021 – EMG/PMPA - Ativa o Posto Policial Destacado da Comunidade do Patrocínio (146º PPD), sob a circunscrição do Comando de Policiamento Regional X. Publicada no Boletim Geral nº 071, de 14 de abril de 2021;

Vide Decreto nº 2.078, DE 16 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.801 de 17 de dezembro de 2021. - “Art. 1º Fica ativada, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará, a 24ª Companhia Independente de Polícia Militar (24ª CIPM), com sede no Município de Itupiranga, subordinada ao Comando do Policiamento da Regional II (CPR II / Marabá)”;

Vide Decreto nº 2.311, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.948, de 27/04/2022. - “Art. 1º FICA ATIVADA, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará, a 25ª Companhia Independente de Polícia Militar (25ª CIPM), com sede no município de Eldorado dos Carajás, subordinada ao Comando de Policiamento da Regional II (CPR II /MARABÁ)”.

Vide Lei Complementar nº 153, de 1º de julho de 2022 – Altera a Lei Complementar Estadual nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA). Publicada no Diário Oficial nº 35.031 do dia 01 de julho de 2022;

Vide Decreto Nº 2.779, De 24 De Novembro De 2022 - Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, e altera dispositivos do Decreto Estadual nº 1.017, de 04 de abril de 2014. Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.199, de 25 DE NOVEMBRO DE 2022;

Vide Decreto Nº 2.869, De 25 De Janeiro De 2023 - Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, e altera dispositivos do Decreto Estadual nº 1.017, de 04 de abril de 2014. Publicada no DOE nº 35.268, de 25 de janeiro de 2023;

Vide Decreto Nº 3.091, De 15 De Maio De 2023 - Ativa a 15ª Companhia Independente de Polícia Militar, no município de Augusto Corrêa e altera dispositivos do Decreto Estadual no 1.017, de 4 de abril de 2014. DIÁRIO OFICIAL Nº 35.400 Terça-feira, 16 DE MAIO DE 2023;

Vide Decreto Nº 3.328, De 13 De Setembro De 2023 - Ativa as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Companhias Independentes de Missões Especiais, com sede nos municípios de Itaituba, Redenção, Paragominas e Altamira, respectivamente, subordinadas ao Comando de Missões Especiais, bem como altera o Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências. DIÁRIO OFICIAL Nº 35.539 Quinta-feira, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Vide Portaria Nº 173/2024, De 1 De Julho De 2024 – Gab. Cmdº - *Cria e ativa Postos Policiais Destacados (PPD) subordinados ao Batalhão de Polícia Rodoviária da PMPA.)*

Vide Portaria N.º 236 , De 30 De Outubro De 2024 - *Cria e ativa Posto Policial Destacado (PPD) na localidade Vila do Cristal, subordinado a 19ª CIPM, sob a circunscrição do Comando de Policiamento Regional VII.)*

Vide Portaria N.º 240, De 4 De Novembro De 2024 - *Cria e ativa Posto Policial Destacado (PPD) na localidade Brasília Legal, subordinado ao 15ª BPM, sob a circunscrição do Comando de Policiamento Regional X)*

Vide Decreto Nº 4.360 De 2 De Dezembro De 2024 - Altera o Anexo II do Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, que ativa, denomina, determina a circunscrição, e trata da organização da Polícia Militar do Estado.

Vide Decreto Nº 4.419, De 9 De Janeiro De 2025 - *Ativa o 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), com sede no município de Belém, e o 43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM), com sede no município de Marituba; e altera o Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, que ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renumera órgãos de execução na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará (PMPA).*

DECRETO Nº 1.017, DE 4 DE ABRIL DE 2014

Ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renumera órgãos de execução na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, VII e X, da Constituição Estadual e pelos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

Considerando o prioritário propósito de atender, com efetividade, eficiência e maior eficácia, aos anseios de defesa e segurança da população, na Capital e nas diversas Regiões do Estado, inclusive no Arquipélago do Marajó;

Considerando que a reestruturação da Polícia Militar do Pará, decorrente da alteração da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, deu nova organização às Unidades Operacionais dos Comandos Operacionais Intermediários no Estado, bem como promover a criação de novas Unidades, com maior ocupação espacial e presença da polícia ostensiva preventiva, especialmente nas áreas mais conflitivas, longínquas e de difícil acesso;

Considerando a necessidade de se ampliar a capilaridade operacional da PMPA com ações espraiadas pelos 144 Municípios, na pronta resposta do Estado e no real combate à

violência e a criminalidade, garantindo o bem-estar e resgatando a sensação de segurança do cidadão paraense,

DECRETA:

Art. 1º Ficam ativados, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará - PMPA, com a missão de realizar o planejamento operacional, a supervisão, a coordenação, o controle, a fiscalização e a execução das atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública no âmbito de suas respectivas circunscrições, os seguintes Comandos Operacionais Intermediários: [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.735, de 2017\)](#)

I - Comando de Policiamento Regional XII (CPR XII), com sede no Município de Breves; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.735, de 2017\)](#)

II - Comando de Policiamento da Capital II (CPC II), com sede no Município de Belém/Icoaraci; [\(Redação dada pelo Decreto nº 48, de 2019\)](#)

III - Comando de Policiamento Ambiental (CPA), com sede no Município de Belém. [\(Incluído pelo Decreto nº 1.735, de 2017\)](#)

IV - Comando de Policiamento Regional XIII (CPR XIII), com sede no município de São Félix do Xingu. [\(Incluído pelo Decreto nº 1.880, de 2017\)](#)

§ 3º As circunscrições dos Comandos Operacionais Intermediários constam do Anexo I deste Decreto.

§ 4º O Comando de Policiamento da Capital é extinto e transformado em Comando de Policiamento da Capital I (CPC I), com sede no Município de Belém, e Comando de Policiamento da Capital II (CPC II), com sede no Município de Belém/Icoaraci, a contar da data de publicação do Decreto nº 1.735, de 30 de março de 2017. [\(Incluído pelo Decreto nº 48, de 2019\)](#)

Art. 2º Ficam extintas as seguintes Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva:

I - Companhia Independente de Polícia Rodoviária;

II - Companhia Independente do Distrito de Mosqueiro;

III - Companhia Independente do Município de Bragança;

IV - Companhia Independente do Município de Abaetetuba;

V - Companhia Independente do Município de Cametá;

VI - Companhia Independente do Município de São Félix do Xingu;

Art. 3º Ficam extintas as Zonas de Policiamento - ZPOL na capital e no interior do Estado, as quais serão substituídas pelas Companhias Orgânicas - Cia Org.

Art. 4º Ficam extintos os Destacamentos Policiais Militares - DPM na capital e no interior do Estado, os quais serão substituídos por Pelotões Destacados - Pel Dest (em sede de municípios) e/ou por Postos Policiais Destacados - PPD (em distritos, vilas, etc).

Art. 5º Ficam ativadas as seguintes Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva:

I - 24º Batalhão de Polícia Militar (24º BPM), com sede no Município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital (CPC);

II - 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM), com sede no Município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital (CPC);

III - 29º Batalhão de Polícia Militar (29º BPM), com sede no Município de Ananindeua, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM);

IV - 31º Batalhão de Polícia Militar (31º BPM), com sede no Município de Abaetetuba, subordinado ao Comando de Policiamento Regional IX (CPR IX/Abaetetuba);

- V - 32º Batalhão de Polícia Militar (32º BPM), com sede no Município de Cametá, subordinado ao Comando de Policiamento Regional IX (CPR IX/Abaetetuba);
- VI - 33º Batalhão de Polícia Militar (33º BPM), com sede no Município de Bragança, subordinado ao Comando de Policiamento Regional VII (CPR VII/Capanema);
- VII - 36º Batalhão de Polícia Militar (36º BPM), com sede no Município de São Félix do Xingu, subordinado ao Comando de Policiamento Regional XIII (CPR XIII/São Félix do Xingu). (Redação dada pelo Decreto nº 1.880, de 2017)
- VIII - Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv), com sede no Município de Marituba, subordinado ao Comando de Policiamento Especializado (CPE);
- IX - 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (3ª CIPM), com sede no Município de Vigia, subordinada ao Comando de Policiamento Regional III (CPR III/Castanhal);
- X - 21ª Companhia Independente de Polícia Militar (21ª CIPM), com sede no Município de Dom Eliseu, subordinada ao Comando de Policiamento Regional VI (CPR VI/Paragominas);
- XI - 20ª Companhia Independente de Polícia Militar (20ª CIPM), com sede no Município de Muaná, subordinada ao Comando de Policiamento Regional XI (CPR XI/Soresina);
- XII - 23ª Companhia Independente de Polícia Militar (23ª CIPM), com sede no Município de Novo Repartimento, subordinada ao Comando de Policiamento Regional IV (CPR IV/Tucuruí);
- XIII - 26ª Companhia Independente de Polícia Militar (26ª CIPM), com sede no Município de Alenquer, subordinada ao Comando de Policiamento Regional I (CPR I/Santarém);
- XIV - 27ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (27ª CIPM), com sede no Município de Almeirim, subordinada ao Comando de Policiamento Regional I (CPR I/Santarém);
- XV - 28ª Companhia Independente de Polícia Militar (28ª CIPM), com sede no Município de Juruti, subordinada ao Comando de Policiamento Regional I (CPR I/Santarém);
- XVI - 29ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (29ª CIPM), com sede no Município de Óbidos, subordinada ao Comando de Policiamento Regional I (CPR I/Santarém);
- XVII - 30ª Companhia Independente de Polícia Militar (30ª CIPM), com sede no Município de Santana do Araguaia, subordinada ao Comando de Policiamento Regional V (CPR V/Redenção);
- XVIII - 32ª Companhia Independente de Polícia Militar (32ª CIPM), com sede no Município de Afuá, subordinada ao Comando de Policiamento Regional XII (CPR XII/Breves);
- XIX - 8ª Companhia Independente de Polícia Militar (8ª CIPM), com sede no município de Moju, subordinada ao Comando de Policiamento da Regional IX (CPR IX). [\(Incluído pelo Decreto nº 1.824, de 2017\)](#)
- XX - 35º Batalhão de Polícia Militar (35º BPM), com sede no Município de Santarém, subordinado ao Comando de Policiamento Regional I; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.879, de 2017\)](#)
- XXIII - 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), com sede no Distrito de Outeiro/Belém/PA, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II). [\(Redação dada pelo Decreto nº 144, de 2019\)](#)
- XIV – 30º Batalhão de Polícia Militar (30º BPM), com sede no Município de Ananindeua, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM); [\(Incluído pelo Decreto nº 2.023, de 2018\)](#)

XXV - 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2ª CIPM), com sede no Município de Benevides/PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional Metropolitano (CPRM); [\(Incluído pelo Decreto nº 2.023, de 2018\)](#)

XXVI - 22ª Companhia Independente de Polícia Militar (22ª CIPM), com sede no Município de Portel/PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional XII (CPRXII). [\(Incluído pelo Decreto nº 2.023, de 2018\)](#)

XXVII - 27º Batalhão de Polícia Militar (27º BPM), com sede no Município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital I (CPC I); [\(Incluído pelo Decreto nº 2.167, de 2018\)](#)

XXVIII - 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM), com sede no Município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital I (CPC I); [\(Incluído pelo Decreto nº 2.167, de 2018\)](#)

XXIX - 34º Batalhão de Polícia Militar (34º BPM), com sede no Município de Marabá-PA, subordinado ao Comando de Policiamento Regional II (CPR II); [\(Incluído pelo Decreto nº 2.167, de 2018\)](#)

XXX - 1ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental, com sede no Município de Santarém-PA, subordinada ao Comando de Policiamento Ambiental (CPA). [\(Incluído pelo Decreto nº 2.167, de 2018\)](#)

XXXII - 19ª Companhia Independente de Polícia Militar (19ª CIPM), com sede no Município de Viseu/PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional VII (CPR VII). [\(Incluído pelo Decreto nº 144, de 2019\)](#)

XXXIII – 24ª Companhia Independente de Polícia Militar (24ª CIPM), com sede no Município de Itupiranga, subordinada ao Comando de Policiamento da Regional II (CPR II). [\(Incluído pelo Decreto nº 2.079, de 2021\)](#)

XXXIV - 25ª Companhia Independente de Polícia Militar (25ª CIPM), com sede no município de Eldorado dos Carajás, subordinada ao Comando de Policiamento da Regional II (CPR II). [\(Incluído pelo Decreto nº 2.311, de 2022\)](#)

XXXV - 2º Batalhão de Polícia Rural/Castanhal, com sede no município de Castanhal, subordinado ao Comando de Policiamento Especializado (CPE). [\(Incluído pelo Decreto nº 2.779, de 2022\)](#)

XXXVI - o 37º Batalhão de Polícia Militar (37º BPM), com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital (CPC I). [\(Incluído pelo Decreto nº 2.869, de 2023\)](#)

XXXVII - A 15ª Companhia Independente de Polícia Militar (15ª CIPM), com sede no município de Augusto Corrêa, subordinada ao Comando de Policiamento da Capital VII (CPR VII/Capanema). [\(Incluído pelo Decreto nº 3.091, de 2023\)](#)

XXXVIII - 1ª Companhia Independente de Missões Especiais (1ª CIME), com sede no município de Itaituba, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME); [\(Incluído pelo Decreto nº 3.328, de 2023\)](#)

XXXIX - 2ª Companhia Independente de Missões Especiais (2ª CIME), com sede no município de Redenção, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME); [\(Incluído pelo Decreto nº 3.328, de 2023\)](#)

XL - 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (3ª CIME), com sede no município de Paragominas, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME); [\(Incluído pelo Decreto nº 3.328, de 2023\)](#)

XLI - 4ª Companhia Independente de Missões Especiais (4ª CIME), com sede no município de Altamira, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME). [\(Incluído pelo Decreto nº 3.328, de 2023\)](#)

XLII - 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II); [\(Incluído pelo Decreto nº 4.419, de 2025\)](#)

XLIII - 43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM), com sede no município de Marituba, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM). [\(Incluído pelo Decreto nº 4.419, de 2025\)](#)

§ 1º O Batalhão de Polícia Rodoviária atuará em todas as Rodovias Estaduais do Estado do Pará, exercendo suas atividades conforme o Código de Trânsito Brasileiro e outras legislações pertinentes, executando ainda o policiamento ostensivo nas suas áreas de atuação.

§ 2º O pessoal que executará o policiamento de trânsito rodoviário será composto pelo efetivo remanescente da extinta Companhia Independente de Polícia Rodoviária e das Unidades do Comando de Policiamento Regional que tinham circunscrição sobre os Postos de Controle Rodoviário das áreas consideradas nos termos do Decreto nº 2.362, de 31 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.736, de 1º de agosto de 2006.

Art. 6º As circunscrições e a renumeração das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva constam no Anexo II deste Decreto.

Art. 7º Ficam ativados os Pelotões Policiais Destacados (Pel Dest), cujos municípios, quantidade, circunscrição e numeração constam no Anexo III deste Decreto.

Art. 8º Ficam ativados os Postos Policiais Destacados (PPD), cujas localidades, quantidade, circunscrição e numeração constam no Anexo IV deste Decreto.

Art. 9º O Comandante Geral da PMPA poderá ativar, desativar e denominar novas Companhias Orgânicas, Pelotões Destacados e Postos Policiais Destacados, bem como definir as suas respectivas circunscrições, observando sempre o limite quantitativo previsto na Lei de Organização Básica da Corporação.

Art. 10. O efetivo das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva de que trata este Decreto será composto por policiais militares das Unidades extintas, remanejados de outras Unidades, e por novos policiais militares incorporados na PMPA.

Art. 11. O Comandante Geral da PMPA baixará os atos complementares para ativação e numeração dos Comandos de Policiamento Regionais (CPR), dos Batalhões de Polícia Militar (BPM), das Companhias Independentes de Polícia Militar (CIPM), das Companhias Orgânicas (CIA), Pelotões Destacados (Pel Dest) e Postos Policiais Destacados (PPD) de que trata este Decreto, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 12. As circunscrições dos Comandos Operacionais Intermediários e das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva é o constante no Anexo I e II deste Decreto, que substituirá os Anexos I e II do Decreto nº 2.362, de 31 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.736, de 1º de agosto de 2006.

Art. 13. [\(Revogado pelo Decreto nº 2.023, de 2018\)](#)

Art. 14. O 34º Batalhão de Polícia Militar/Marabá atuará provisoriamente no Município de Itupiranga até a ativação da 24ª Companhia Independente de Polícia Militar, de acordo com o previsto no Anexo II deste Decreto. [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.167, de 2018\)](#)

Art. 15. O 23º Batalhão de Polícia Militar/Parauapebas atuará provisoriamente no Município de Eldorado dos Carajás até a ativação da 25ª Companhia Independente de Polícia Militar, de acordo com o previsto no Anexo II deste Decreto.

Art. 16. O 33º Batalhão de Polícia Militar/Bragança atuará provisoriamente no Município de Augusto Corrêa até a ativação da 15ª Companhia Independente de Polícia Militar, de acordo com o previsto no Anexo II deste Decreto. [\(Redação dada pelo Decreto nº 144, de 2019\)](#)

Art. 17. O 31º Batalhão de Polícia Militar/Abaetetuba atuará provisoriamente no Município de Acará até a ativação da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar, de acordo com o previsto no Anexo II deste Decreto. [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.824, de 2017\)](#)

Art. 18. O 32º Batalhão de Polícia Militar/Cametá atuará provisoriamente no Município de Baião até a ativação da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar, de acordo com o previsto no Anexo II deste Decreto.

Art. 19. [\(Revogado pelo Decreto nº 2.023, de 2018\)](#)

Art. 20. O 36º Batalhão de Polícia Militar/São Félix do Xingu atuará provisoriamente no Município de Ourilândia do Norte até a ativação da 31ª Companhia Independente de Polícia Militar, de acordo com o previsto no Anexo II deste Decreto.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.019, de 2014\)](#)

Art. 22. Ficam revogados os §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 3º do Decreto nº 2.362, de 31 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.736, de 1º de agosto de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO I

CIRCUNSCRIÇÕES DOS COMANDOS OPERACIONAIS INTERMEDIÁRIOS

[\(Redação dada pelo Decreto nº 2.779, de 2022\)](#)

COINT/Sede	CIRCUNSCRIÇÃO
CPC I (Belém)	Belém.
CPC II (Belém/Icoaraci)	Belém, seus distritos e ilhas.
CPRM (Marituba)	Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.
CPE (Belém)	Em todo o território do Estado.
CME (Belém)	Em todo o território do Estado.
CPA (Belém)	Em todo o território do Estado.
CPR I	Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Mojuí dos Campos, Santarém e Terra Santa.
CPR II	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do

	Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.
CPR III	Bujaru, Castanhal, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Irituia, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Tomé-Açu e Vigia.
CPR IV	Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Pacajá, Tailândia e Tucuruí.
CPR V	Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Redenção, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
CPR VI	Paragominas, Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio e Ulianópolis.
CPR VII	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, São João de Pirabas, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Tracuateua e Viseu.
CPR VIII	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
CPR IX	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará.
CPR X	Aveiro, Jacareacanga, Itaituba, Novo Progresso, Placas, Rurópolis, Trairão e localidade de Castelo dos Sonhos(Altamira).
CPR XI	Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure.
CPR XII (Breves)	Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel e São Sebastião da Boa Vista.
CPR XIII (São Félix do Xingu)	Água Azul do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, Rio Maria, Sapucaia, São Félix do Xingu, Tucumã e Xinguara.
CPR XIV (Parauapebas)	Parauapebas, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás e Curionópolis.

ANEXO II

CIRCUNSCRIÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE POLÍCIA OSTENSIVA

(Redação dada pelo DECRETO Nº 4.419, DE 9 DE JANEIRO DE 2025)

OPM/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Pedreira, Marco, Sacramento, Telégrafo e Barreiro.
2º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Campina, Cidade Velha, Reduto, Umarizal, Nazaré, Batista Campos, São Brás e Fátima.
3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém/CPR-I)	Santarém, Bairros: Maracanã 1, Maracanã, Nova Vitória, Bela Vista do Juá, Buruti, Elcione Barbalho, Santarenzinho, São Cristovão, Conquista, Alvorada, Amparo, Residencial Salvação, Salé, Liberdade, Mapari, Caranazal, Aparecida, Esperança, Aeroporto Velho, Jardim Santarém, Santíssimo, Santa Clara, Prainha, Centro, Aldeia, Fátima, Laginho. Distrito de Alter do Chão, Curuai e Vila Socorro.
4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá/CPR-II)	Marabá, Núcleos de Marabá: Nova Marabá, São Félix e Morada Nova, Zona Rural de Marabá: Distrito de Murumuru, Distrito da Vila Sororó e Vila Itainópolis. Municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, Nova Ipixuna, Vila Novo Paraíso e Piçarra.
5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal/CPR-III)	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Terra Alta.
6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Atalaia, Jaderlândia, Cidade Nova, Guajará, Levilândia, 40 Horas, Jibóia Branca, Icuí-Laranjeiras, Coqueiro, Coqueiro Ananindeua e Icuí-Guajará.
7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção/CPR-V)	Redenção, Pau D'Arco e Cumaru do Norte.
8º Batalhão de Polícia Militar (Soure/CPR-XI)	Soure, Cachoeira do Arari, Salvaterra e Santa Cruz do Arari.
9º Batalhão de Polícia	Breves, Anajás, Bagre, Chaves, Curralinho, Gurupá e

Militar (Breves/CPR-XII)	São Sebastião da Boa Vista.
10º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém (Distrito de Icoaraci), Bairros: Agulha, Campina de Icoaraci, Cruzeiro, Paracuri, Ponta Grossa, Ilha de Cotijuba, Águas Negras, Maracacuera, Tenoné e Parque Guajará.
11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema/CPR-VII)	Capanema, Cachoeira do Piriá, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru e Santa Luzia.
12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Isabel/CPR-III)	Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e Bujaru.
13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí/CPR-IV)	Tucuruí e Breu Branco.
14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena/CPR-IX)	Barcarena.
15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba/CPR-X)	Itaituba, Aveiro, Jacareacanga e Trairão.
16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira/CPR-VIII)	Altamira, Brasil Novo, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu.
17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara/CPR-XIII)	Xinguara, Água Azul do Norte, Sapucaia, Bannach e Rio Maria.
18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre/CPR-I)	Monte Alegre e Prainha.
19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas/CPR-VI)	Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna, Mãe do Rio.
20º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Condor, Cremação, Jurunas.
21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba/CPRM)	Marituba.
22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia/CPR-V)	Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.

23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas/CPR-XIV)	Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis.
24º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém, Bairros: Cabanagem, Benguí, Una, Mangueirão, Pratinha, Tapanã, São Clemente, Parque Verde e Coqueiro.
25º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém; Distrito de Mosqueiro.
26º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém; Distrito de Outeiro.
27º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Val-de-Cans, Castanheira, Marambaia, Curió-Utinga, Souza, Maracangalha e Miramar.
28º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Toda a área do Comando de Policiamento da Capital I (CPC -I).
29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Paar, Curuçambá, Distrito Industrial, Heliolanda, Ilha João Pilatos e Maguari.
30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Guanabara, Águas Lindas, Julia Seffer, Águas Brancas, Aurá, Pato Macho e Santana do Aurá.
31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba/CPR-IX)	Abaetetuba e Igarapé-Miri. 32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá/CPR-IX) Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru e Mocajuba.
33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança/CPR-VII)	Bragança e Tracuateua.
34º Batalhão de Polícia Militar (Marabá/CPR-II)	Marabá, Núcleos de Marabá: Cidade Nova; Zona Rural de Marabá: Brejo do Meio, Vila Santa Fé, Vila Trindade, Vila União, Vila Capristano de Abreu e Vila Josinópolis.
35º Batalhão de Polícia Militar (Santarém/CPR-I)	Santarém, Bairros de Santarém: Jutaí, Urumari, Maicá, Pérola do Maicá, Vigia, Jaderlândia, Mararú, Urumanduba, Comunidade do Diamantino, Comunidade Cristo Rei, Estrada Nova, Perema, Jacamim, Livramento, Área

	verde, São José Operário, Uruará, Santana, Interventoria, Diamantino, Floresta, São Francisco, Santo André, Matinha, Nova República, Vitória Régia, Bela Vista, Cambuquira, Ipanema, Saubal, Cipoal, São José, Tabocal, Cedro, Boa Esperança e Vila do Pacoval. Municípios de Belterra e Mojuí dos Campos.
36º Batalhão de Polícia Militar (São Félix do Xingu/CPR-XIII)	São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã.
37º Batalhão de Polícia Militar (37º BPM - Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Guamá, Terra-Firme, Canudos e Universitário.
38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM - Belém/CPC-II)	Toda a área do Comando de Policiamento da Capital II (CPC - II).
39º Batalhão de Polícia Militar (39º BPM - Benevides/CPRM)	Benevides e Santa Bárbara.
40º Batalhão de Polícia Militar (40º BPM - Canaã dos Carajás/CPR-XIV)	A ser ativado.
41º Batalhão de Polícia Militar (41º BPM - Oriximiná/CPR-I)	Oriximiná, Faro e Terra Santa.
42º Batalhão de Polícia Militar (42º BPM - São Miguel do Guamá/CPR-III)	São Miguel do Guamá, Irituia e Santa Maria do Pará.
43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM - Marituba/CPRM)	Toda a área do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM).
44º Batalhão de Polícia Militar (44º BPM - Salinópolis/CPR-VII)	Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas.
45º Batalhão de Polícia Militar (45º BPM - Tailândia/CPR-IV)	Tailândia.
46º Batalhão de Polícia Militar (46º BPM - Novo	Novo Progresso e Comunidade Castelo dos Sonhos – Altamira.

Progresso/CPR-X)	
47º Batalhão de Polícia Militar (47º BPM - Moju/CPR-IX)	Moju.
48º Batalhão de Polícia Militar (48º BPM - Tomé Açu/CPR-III)	Tomé-Açu e Concórdia do Pará.
49º Batalhão de Polícia Militar (49º BPM - Uruará/CPR-VIII)	Uruará e Medicilândia.
50º Batalhão de Polícia Militar (50º BPM - Jacundá/CPR-IV)	Jacundá e Goianésia do Pará.
51º Batalhão de Polícia Militar (51º BPM - Dom Eliseu/CPR-VI)	Dom Eliseu e Ulianópolis.
52º Batalhão de Polícia Militar (52º BPM - Altamira/CPR-VIII)	A ser ativado.
Batalhão de Polícia de Choque (BPCHOQUE/CME)	Em todo o território do Estado.
Regimento de Polícia Montada (RPMON/CME)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de ROTA M (ROTA M/CME)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Ação com Cães (BAC /CME)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE/CME)	Em todo o território do Estado.
1º Batalhão de Missões Especiais (1º BME/CME)	MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR IV - Tucuruí; e CPR XIV - Parauapebas, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.

2º Batalhão de Missões Especiais (2º BME/CME)	SANTARÉM, Toda área do CPR I - Santarém, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
3º Batalhão de Missões Especiais (3º BME/CME)	CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
Batalhão Especial Penitenciário/Prisional (BE P/CME)	Em todo o território do Estado.
Grupamento Aéreo de Polícia Militar (Belém)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Polícia Ambiental (BPA/CPA)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Polícia de Guardas (BPGUARDA /CPE)	Capital e Região Metropolitana de Belém.
Batalhão de Polícia de Eventos (BPE/CPE)	Capital e Região Metropolitana de Belém.
Batalhão de Polícia Turística (BpTUR/CPE)	Capital e Região Metropolitana de Belém.
1º Batalhão de Polícia Rural (1º BPR/CPE)	MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
2º Batalhão de Polícia Rural (2º BPR/CPE)	CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
1ª Companhia Independente de Polícia	A ser ativada.

Militar (Jacareacanga/CPR-X)	
2ª Companhia Independente de Polícia Militar (Mocajuba/CPR-IX)	A ser ativada.
3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia/CPR-III)	Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas.
4ª Companhia Independente de Polícia Militar (Acará/CPR-IX)	A ser ativada.
5ª Companhia Independente de Polícia Militar (Baião/CPR-IX)	A ser ativada.
10ª Companhia Independente de Polícia Militar (Capitão Poço/CPR-VII)	Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá.
11ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rondon do Pará/CPR-II)	Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins.
15ª Companhia Independente de Polícia Militar (Augusto Corrêa/CPR-VII)	Augusto Corrêa.
16ª Companhia Independente de Polícia Militar (Anapu/CPR-VIII)	Anapu.
17ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rurópolis/CPR-X)	Rurópolis e Placas.
19ª Companhia Independente de Polícia Militar (Viseu/CPR-III)	Viseu.
20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná/CPR-XI)	Muaná e Ponta de Pedras.

22ª Companhia Independente de Polícia Militar (Portel/CPR-XII)	Portel e Melgaço
23ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Repartimento/CPR-IV)	Novo Repartimento e Pacajá.
24ª Companhia Independente de Polícia Militar (Itupiranga/CPR-II)	Itupiranga.
25ª Companhia Independente de Polícia Militar (Eldorado dos Carajás/CPR-XIV)	Eldorado dos Carajás.
26ª Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer/CPR-I)	Alenquer.
27ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (Almeirim/CPR-I)	Almeirim.
28ª Companhia Independente de Polícia Militar (Juruti/CPR-I)	Juruti.
29ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (Óbidos/CPR-I)	Óbidos e Curuá.
30ª Companhia Independente de Polícia Militar (Santana do Araguaia/CPR-V)	Santana do Araguaia.
31ª Companhia Independente de Polícia Militar (Ourilândia do Norte/CPR-XIII)	A ser ativada.
32ª Companhia Independente de Polícia Militar (Afuá/CPR-XII)	Afuá e Chaves

Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial - CIEPAS (Belém/CPE)	Belém.
Companhia de Polícia Turística CIPTUR/CPE	Santarém: a ser ativada.
Companhia Independente de Polícia Fluvial (CIPFlu/CPA)	Em todo o território do Estado.
1ª Companhia Independente de Missões Especiais (1ª CIME/CME)	ITAITUBA: Toda área do CPR X - Itaituba, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço.
2ª Companhia Independente de Missões Especiais (2ª CIME/CME)	REDENÇÃO: Toda área do CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço.
3ª Companhia Independente de Missões Especiais (3ª CIME/CME)	PARAGOMINAS: Toda área do CPR VI - Paragominas, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço.
4ª Companhia Independente de Missões Especiais (4ª CIME/CME)	ALTAMIRA: Toda área do CPR VIII - Altamira, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço.
1ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (1ª CIPAMB/CPA)	Santarém.
2ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (2ª CIPAMB/CPA)	São Félix do Xingu: a ser ativada.
3ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (3ª CIPAMB/CPA)	Parauapebas: a ser ativada.
4ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (4ª CIPAMB/CPA)	Paragominas: a ser ativada.

ANEXO III

CIRCUNSCRIÇÃO DOS PELOTÕES POLICIAIS DESTACADOS

[\(Redação dada pelo Decreto nº 3.328, de 2023\)](#)

PELOTÃO DESTACADO/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º PEL/39º BPM-CPRM	Santa Bárbara do Pará
2º PEL/41º BPM-CPR I	Faro
3º PEL/18º BPM-CPR I	Prainha
4º PEL/41º BPM-CPR I	Terra Santa
5º PEL/35º BPM-CPR I	Belterra
6º PEL/35º BPM-CPR I	Mojuí dos Campos
7º PEL/29ª CIPM-CPR I	Curuá
8º PEL/11ª CIPM-CPR II	Abel Figueiredo
9º PEL/11ª CIPM-CPR II	Bom Jesus do Tocantins
10º PEL/23º BPM-CPR XIV	Curionópolis
11º PEL/4º BPM-CPR II	São Geraldo do Araguaia
12º PEL/4º BPM-CPR II	Piçarra
13º PEL/4º BPM-CPR II	Palestina do Pará
14º PEL/4º BPM-CPR II	Brejo Grande do Araguaia
15º PEL/4º BPM-CPR II	São João do Araguaia
16º PEL/4º BPM-CPR II	São Domingos do Araguaia
17º PEL/23º BPM-CPR XIV	Canaã dos Carajás
18º PEL/4º BPM-CPR II	Nova Ipixuna
19º PEL/5º BPM-CPR III	Igarapé-Açu

20º PEL/5º BPM-CPR III	Maracanã
21º PEL/5º BPM-CPR III	São Francisco do Pará
22º PEL/5º BPM-CPR III	Magalhães Barata
23º PEL/5º BPM-CPR III	Marapanim
24º PEL/5º BPM-CPR III	Curuçá
25º PEL/5º BPM-CPR III	São João da Ponta
26º PEL/5º BPM-CPR III	Terra Alta
27º PEL/12º BPM-CPR III	Bujaru
28º PEL/12º BPM-CPR III	Santo Antônio do Tauá
29º PEL/42º BPM-CPR III	Irituia
30º PEL/42º BPM-CPR III	Santa Maria do Pará
31º PEL/48º BPM-CPR III	Concórdia do Pará
32º PEL/3ª CIPM-CPR III	Colares
33º PEL/3ª CIPM-CPR III	São Caetano de Odivelas
34º PEL/5º BPM-CPR III	São Domingos do Capim
35º PEL/5º BPM-CPR III	Inhangapi
36º PEL/13º BPM-CPR IV	Breu Branco
37º PEL/50º BPM-CPR IV	Goianésia do Pará
38º PEL/23º CIPM-CPR IV	Pacajá
39º PEL/7º BPM-CPR V	Pau D'Arco
40º PEL/7º BPM-CPR V	Cumaru do Norte
41º PEL/22º BPM-CPR V	Floresta do Araguaia
42º PEL/22º BPM-CPR V	Santa Maria das Barreiras
43º PEL/19º BPM-CPR VI	Aurora do Pará
44º PEL/19º BPM-CPR VI	Mãe do Rio

45º PEL/19º BPM-CPR VI	Ipixuna do Pará
46º PEL/51º BPM-CPR VI	Ulianópolis
47º PEL/44º BPM-CPR VII	São João de Pirabas
48º PEL/44º BPM-CPR VII	Santarém Novo
49º PEL/33º BPM-CPR VII	Tracuateua
50º PEL/10ª CIPM-CPR VII	Nova Esperança do Piriá
51º PEL/10ª CIPM-CPR VII	Garrafão do Norte
52º PEL/11º BPM-CPR VII	Santa Luzia do Pará
53º PEL/11º BPM-CPR VII	Cachoeira do Piriá
54º PEL/10ª CIPM-CPR VII	Ourém
55º PEL/11º BPM-CPR VII	Peixe-Boi
56º PEL/11º BPM-CPR VII	Primavera
57º PEL/11º BPM-CPR VII	Quatipuru
58º PEL/11º BPM-CPR VII	Nova Timboteua
59º PEL/11º BPM-CPR VII	Bonito
60º PEL/49º BPM-CPR VIII	Medicilândia
61º PEL/16º BPM-CPR VIII	Brasil Novo
62º PEL/16º BPM-CPR VIII	Vitória do Xingu
63º PEL/16º BPM-CPR VIII	Senador José Porfírio
64º PEL/16º BPM-CPR VIII	Porto de Moz
65º PEL/32º BPM-CPR IX	Mocajuba
66º PEL/31º BPM-CPR IX	Igarapé-Miri
67º PEL/32º BPM-CPR IX	Oeiras do Pará
68º PEL/32º BPM-CPR IX	Limoeiro do Ajuru
69º PEL/17ª CIPM-CPR X	Placas

70º PEL/15º BPM-CPR X	Trairão
71º PEL/15º BPM-CPR X	Aveiro
72º PEL/15º BPM-CPR X	Jacareacanga
73º PEL/8º BPM-CPR XI	Salvaterra
74º PEL/8º BPM-CPR XI	Cachoeira do Arari
75º PEL/8º BPM-CPR XI	Santa Cruz do Arari
76º PEL/8º BPM-CPR XI	Ponta de Pedras
77º PEL/9º BPM-CPR XII	Gurupá
78º PEL/22ª CIPM-CPR XII	Melgaço
79º PEL/32ª CIPM-CPR XII	Chaves
80º PEL/9º BPM-CPR XII	Anajás
81º PEL/9º BPM-CPR XII	São Sebastião da Boa Vista
82º PEL/9º BPM-CPR XII	Curralinho
83º PEL/9º BPM-CPR XII	Bagre
84º PEL/17º BPM-CPR XIII	Rio Maria
85º PEL/17º BPM-CPR XIII	Sapucaia
86º PEL/36º BPM-CPR XIII	Tucumã
87º PEL/17º BPM-CPR XIII	Água Azul do Norte
88º PEL/17º BPM-CPR XIII	Bannach
91º PEL/31º BPM-CPR IX	Acará
93º PEL/32º BPM-CPR IX	Baião: ativado provisoriamente pela Portaria nº 003/2021 - PM1 / EMG, de 10 de fevereiro de 2021

ANEXO IV

CIRCUNSCRIÇÃO DOS POSTOS POLICIAIS DESTACADOS (PPD)

(Redação dada pelo Decreto nº 3.328, de 2023)

POSTO POLICIAL DESTACADO (PPD)	CIRCUNSCRIÇÃO
1º PPD/10º BPM-CPC II	Cotijuba
2º PPD/3º BPM-CPR I	Alter do Chão
3º PPD/18º BPM-CPR I	Vila do Limão
4º PPD/18º BPM-CPR I	Vila de Canp
5º PPD/18º BPM-CPR I	Vila de Boa Vista do Cuçari
6º PPD/ 18º BPM-CPR I	Santa Maria do Uruará
7º PPD/18º BPM-CPR I	Vila do Cupim
8º PPD/27ª CIPM-CPR I	Monte Dourado
9º PPD/41º BPM-CPR I	Porto Trombetas
10º PPD/27ª CIPM-CPR I	Munguba
11º PPD/28ª CIPM-CPR I	Juruti Velho
12º PPD/ 3º BPM-CPR I	Curuaí
13º PPD/4º BPM-CPR II	Morada Nova
14º PPD/4º BPM-CPR II	São Félix
15º PPD/4º BPM-CPR II	Itainópolis
16º PPD/4º BPM-CPR II	Vila Sororó
17º PPD/34º BPM-CPR II	Vila União
18º PPD/34º BPM-CPR II	Santa Fé
19º PPD/24ª CIPM-CPR II	Cruzeiro do Sul
20º PPD/34º BPM-CPR II	Brejo do Meio
21º PPD/24ª CIPM-CPR II	Cajazeiras
22º PPD/4º BPM-CPR II	Vila Fortaleza
23º PPD/4º BPM-CPR II	Jarbas Passarinho
24º PPD/4º BPM-CPR II	Novo Paraíso

25° PPD/34° BPM-CPR II	Capistrano de Abreu
26° PPD/23° BPM-CPR XIV	Serra Pelada
27° PPD/23° BPM-CPR XIV	Alto Bonito
28° PPD/23° BPM-CPR XIV	Vila Sansão
29° PPD/5° BPM-CPR III	Vila do Apeú
30° PPD/5° BPM-CPR III	Jambu-Açu
31° PPD/5° BPM-CPR III	Vila Pernambuco
32° PPD/5° BPM-CPR III	Agrovila Castelo Branco
33° PPD/5° BPM-CPR III	Calúcia
34° PPD/5° BPM-CPR III	Santa Terezinha
35° PPD/5° BPM-CPR III	Pajurá
36° PPD/5° BPM-CPR III	Colônia do Prata
37° PPD/5° BPM-CPR III	Vila São Luiz
38° PPD/5° BPM-CPR III	Vila Iracema
39° PPD/5° BPM-CPR III	Cafezal
40° PPD/5° BPM-CPR III	Marudá
41° PPD/5° BPM-CPR III	Marudazinho
42° PPD/5° BPM-CPR III	Algodoal
43° PPD/5° BPM-CPR III	Vila Maú
44° PPD/5° BPM-CPR III	Vila do Abade
45° PPD/5° BPM-CPR III	Jaderlândia
46° PPD/12° BPM-CPR III	Americano
47° PPD/3ª CIPM-CPR III	Santa Rosa de Vigia
48° PPD/48° BPM-CPR III	Jamic
49° PPD/48° BPM-CPR III	Forquilha

50° PPD/48° BPM-CPR III	Breu
51° PPD/48° BPM-CPR III	Vila Nova
52° PPD/42° BPM-CPR III	Taciateua
53° PPD/23 ^a CIPM-CPR IV	Vitória da Conquista
54° PPD/23 ^a CIPM-CPR IV	Maracajá
55° PPD/23 ^a CIPM-CPR IV	Vila Bom Jardim
56° PPD/45° BPM-CPR IV	Vila Palmares
57° PPD/50° BPM-CPR IV	Santa Rosa de Jacundá
58° PPD/30 ^a CIPM-CPR V	Vila Mandi
59° PPD/7° BPM-CPR V	Sawanópolis
60° PPD/30 ^a CIPM-CPR V	Barreira dos Campos
61° PPD/22° BPM-CPR V	Vila de Ametista
62° PPD/22° BPM-CPR V	Vila Nova Esperança
63° PPD/22° BPM-CPR V	Vila Joncon
64° PPD/22° BPM-CPR V	Alacilândia
65° PPD/22° BPM-CPR V	Vila Bela Vista de Floresta do Araguaia
66° PPD/22° BPM-CPR V	Vila Bradesco
67° PPD/22° BPM-CPR V	Vila Mendonça
68° PPD/51° BPM-CPR VI	Vila Bela Vista de Dom Eliseu
69° PPD/19° BPM-CPR VI	Vila Novo Horizonte
70° PPD/19° BPM-CPR VI	Vila do Canaã
71° PPD/19° BPM-CPR VI	Caip
72° PPD/51° BPM-CPR VI	Vila Ligação
73° PPD/19° BPM-CPR VI	Santana do Capim
74° PPD/11° BPM-CPR VII	Gurupi

75° PPD/11° BPM-CPR VII	Boa Vista
76° PPD/11° BPM-CPR VII	Mirassolva
77° PPD/11° BPM-CPR VII	Nossa Senhora de Nazaré (Km74)
78° PPD/11° BPM-CPR VII	Tauarizinho
79° PPD/ 19ª CIPM-CPR VII	Fernandes Belo
80° PPD/33° BPM-CPR VII	Vila de Bacuriteua
81° PPD/33° BPM-CPR VII	Vila de Ajuruteua
82° PPD/19ª CIPM-CPR VII	Curupatí
83° PPD/33° BPM-CPR VII	Vila de Fátima
84° PPD/10ª CIPM-CPR VII	Arraial do Caité
85° PPD/44° BPM-CPR VII	Cuiarana
86° PPD/10ª CIPM-CPR VII	Novo Horizonte
87° PPD/16ª CIPM-CPR VIII	Vila Belo Monte
88° PPD/14° BPM-CPR IX	Vila de Itupanema
89° PPD/14° BPM-CPR IX	Vila do Conde
90° PPD/14° BPM-CPR IX	Vila de Arapari
91° PPD/14° BPM-CPR IX	Ilha de Trambioca
92° PPD/31° BPM-CPR IX	Vila de Beja
93° PPD/31° BPM-CPR IX	Boa Vista do Acará
94° PPD/31° BPM-CPR IX	Guarumã
95° PPD/31° BPM-CPR IX	Maiuatá
96° PPD/32° BPM-CPR IX	Vila de Curuçambaba
97° PPD/32° BPM-CPR IX	Vila do Carapajó
98° PPD/32° BPM-CPR IX	Vila de Porto Grande

99° PPD/32° BPM-CPR IX	Vila de Juaba
100° PPD/32° BPM-CPR IX	Vila do Carmo
101° PPD/15° BPM-CPR X	Miritituba
102° PPD/15° BPM-CPR X	Campo Verde
103° PPD/15° BPM-CPR X	Moraes de Almeida
104° PPD/15° BPM-CPR X	Jardim do Ouro
105° PPD/15° BPM-CPR X	Água Branca
106° PPD/15° BPM-CPR X	Crepurizinho
107° PPD/15° BPM-CPR X	Crepurizão
108° PPD/15° BPM-CPR X	Sudário
109° PPD/15° BPM-CPR X	Caracol
110° PPD/15° BPM-CPR X	Fordlândia
111° PPD/15° BPM-CPR X	Cabaçal (Jacareaganga)
112° PPD/46° BPM-CPR X	Alvorada da Amazônia
113° PPD/46° BPM-CPR X	Vila Isol
114° PPD/46° BPM-CPR X	Castelo dos Sonhos
115° PPD/46° BPM-CPR X	Cachoeira da Serra
116° PPD/46° BPM-CPR X	Serra do Cachimbo
117° PPD/17 ^a CIPM-CPR X	Divinópolis
118° PPD/17° BPM-CPR XIII	Vila Rio Vermelho
119° PPD/17° BPM-CPR XIII	Vila Nova Canadá
120° PPD/17° BPM-CPR XIII	Vila São José
121° PPD/17° BPM-CPR XIII	Vila São Francisco

122° PPD/36° BPM-CPR XIII	Vila Sudoeste
123° PPD/36° BPM-CPR XIII	Vila Ladeira Vermelha
124° PPD/36° BPM-CPR XIII	Vila Taboca
125° PPD/36° BPM-CPR XIII	Vila Nereu
126° PPD/36° BPM-CPR XIII	Vila Carapanã
127° PPD/32° BPM-CPR IX	Vila Ituquara
128° PPD/47° BPM-CPR IX	Vila Soledade
129° PPD/15ª CIPM-CPR VII	Vila de Aturiaí
130° PPD/11° BPM-CPR VII	Vila Quatro Bocas
131° PPD/44° BPM-CPR VII	Vila Santa Luzia
132° PPD/5° BPM-CPR III	Vila Do Penha
133° PPD/42° BPM-CPR III	Cristo Rei
134° PPD/17 ° BPM-CPR XIII	Vila Betel
135° PPD/18 ° BPM-CPR I	Jatuarana
136° PPD/35 ° BPM-CPR I	Vila de Pacoval
137° PPD/8° BPM-CPR XI	Vila de Joanes
138° PPD/35° BPM-CPR I	Boa Esperança
139° PPD/8° BPM-CPR XI	Retiro Grande
140° PPD/44° BPM-CPR VII	Atalaia
141° PPD/3° BPM-CPR I	Vila Socorro
142° PPD/15° BPM-CPR X	Cuiú-cuiú
143° PPD/15° BPM-CPR X	Penedo

144° PPD/31° BPM-CPR IX	Vila de Santa Maria do Icatu
145° PPD/15° BPM-CPR X	Porto Rico
146° PPD/15° BPM-CPR X	Patrocínio
147° PPD/33° BPM-CPR VII	Caratateua
148° PPD/19° BPM-CPR VI	Agrovila Paragonorte
149° PPD/5° BPM-CPR III	Vila Perseverança
150° PPD/10° CIPM-CPR VII	Vila do Livramento
151° PPD/23° BPM-CPR XIV	Vila de Cedere I